



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 468 - GDG

SEI/TRE-AL - 0637386 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 468/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004980-22.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar a Chefe da Seção de Almoarifado, para atuar como gestora das Atas de Registro de Preços nºs 13-A e 13-B, ambas do ano em curso, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, o seu substituto legal.

Art. 2º. A gestora ora designada deverá observar, no que couber, as disposições constantes no art.20 da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 16/12/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637386** e o código CRC **89646FED**.